



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 204/2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.047033/2026-00

Salvador-BA, 11 de agosto de 2026.

Prezados(as) Coordenadores(as) de colegiados,

Com o objetivo de orientar os Colegiados quanto aos procedimentos necessários à **integralização curricular dos estudantes concluintes do semestre letivo 2026.1**, informamos que o tipo de aproveitamento anteriormente realizado no SIAC, conhecido como procedimento de **sobe/desce**, não poderá ser efetuado no SIGAA, em razão da, vinculação e contabilização dos componentes curriculares e cargas horárias contabilizadas pelo sistema.

Dessa forma, para os estudantes concluintes de **2026.1**, as situações anteriormente tratadas por meio desse procedimento deverão ser regularizadas mediante o registro de **Aproveitamento de Estudos** e/ou **Dispensa de Carga Horária Optativa**, observando-se as seguintes orientações:

1. Aproveitamento de Estudos

Deverá ser indicada a disciplina ou o componente curricular cursado pelo estudante em matrícula anterior ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), bem como o componente curricular correspondente, integrante da **estrutura curricular vigente do estudante**, que deverá ser considerado cumprido.

2. Dispensa de Carga Horária Optativa

Deverá ser indicada a **GDIP (Grupo de Disciplinas de Interesse do Programa)** correspondente à carga horária que se pretende dispensar, observando-se que o componente utilizado para esse registro deve integrar a estrutura curricular à qual o estudante está vinculado.

3. Utilização combinada das modalidades

Quando necessário, as duas modalidades poderão ser utilizadas de forma combinada, especialmente nas situações em que não exista uma GDIP com carga horária suficiente para eliminar integralmente a pendência curricular apresentada pelo estudante.

Ressaltamos, contudo, que o registro de aproveitamento de carga horária optativa no SIGAA deve observar rigorosamente a estrutura curricular do estudante. Essa exigência decorre da forma como o sistema realiza a contabilização dos componentes curriculares.

Nesse sentido:

- qualquer componente curricular aproveitado que **não esteja previsto na estrutura curricular do estudante** será contabilizado como **componente Livre**, e não como **componente Optativo**;
- quando houver **dois registros do mesmo componente curricular** para o estudante, o segundo registro também será contabilizado como **componente Livre**, deixando de ser considerado para a integralização da carga horária de **componente Optativa**.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de que os Colegiados verifiquem e, quando necessário, providenciem os ajustes nas **estruturas curriculares**, de modo que os componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias

estejam adequadamente configurados no SIGAA. Essa providência é fundamental para que a leitura e a contabilização da integralização curricular ocorram de forma correta e para evitar pendências indevidas no processo de conclusão dos estudantes.

Por fim, para conhecimento e orientação quanto aos procedimentos aplicáveis aos concluintes do semestre **2026.1**, encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº 182/2026 – SUPAC/UFBA**, que dispõe sobre os procedimentos relativos à integralização curricular dos estudantes concluintes do referido semestre letivo.

Solicitamos ampla divulgação das orientações às equipes responsáveis pelo acompanhamento da integralização curricular dos estudantes, especialmente no que se refere aos procedimentos de registro no SIGAA.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 11/08/2026 10:39)

ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL

COORDENADOR(A) - TITULAR

CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Matrícula: ###476#1

(Assinado eletronicamente em 11/08/2026 10:47)

DAIANE MILENE CARVALHO RAMOS VILASBOAS

CHEFE - TITULAR

NAREG/CARE (12.01.85.04.01)

Matrícula: ###643#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **5c9f323863**